



CUT

# Sem Censura



EDIÇÃO ONLINE

INFORMATIVO DO METASITA - N.º 2438 - 05 JUNHO 2020

## Processo Judicial movido pelo Metasita irá injetar **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** na economia do Vale do Aço, principalmente em Timóteo

**E**m 21 de maio de 2014 o METASITA entrou com uma ação coletiva contra a Aperam, cobrando diferença de adicional de periculosidade para os trabalhadores expostos a risco elétrico.

Serão 555 trabalhadores que terão direito a receber, totalizando R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Após muita luta do METASITA, na data de 04/05/2020 a empresa realizou o pagamen-



to do valor devido em uma conta judicial, sendo que na data de 26/05/2020 o Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, então, determinou a expedição ao Banco do

Brasil (instituição bancária onde a empresa realizou o pagamento) de autorização para movimentação da conta judicial e liberação do valor devido no processo coletivo de diferença

de adicional de periculosidade.

Assim que o Banco do Brasil for intimado ele irá transferir o valor devido aos trabalhadores para uma conta bancária do Sindicato METASITA, que então irá iniciar as transferências para os trabalhadores.

Conforme dito, por enquanto o valor NÃO está na conta do Sindicato, ou seja, temos que aguardar o Banco do Brasil cumprir a ordem do Juiz.

## Mentirosos e caluniadores

**S**e alguém anda dizendo por aí que o dinheiro já está na conta do METASITA, e que nenhum trabalhador precisa contribuir para fortalecer o Sindicato que defende o seu interesse, saiba que o tiro saiu pela culatra.

Os trabalhadores conhecem a história, e sabem da responsabi-

lidade e das intenções de cada um.

A história do METASITA não será manchada por mentirosos e caluniadores.

Os trabalhadores sabem que na hora que o dinheiro entrar na conta, imediatamente ele será transferido para quem de direito.

## Trabalhador/a, o Sindicato é Você

**É** necessário que o trabalhador compareça ao METASITA para informar seus dados bancários para que o seu valor possa ser transferido assim que o Banco do Brasil cumprir a ordem judicial de transferência.

Quanto à contribuição de cada trabalhador, está muito claro que o pedido é de uma contri-

buição, uma ajuda para fortalecimento do Sindicato, e vai da consciência de cada um.

